

**PORTARIA Nº - 17/2019**

**De 1º DE MARÇO DE 2019.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 134/17;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada GILVANETE GOMES MENDONÇA, no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 05, faixa símbolo OP-01, classe I, matrícula nº. 1079, vinculada à Secretaria de Manutenção, Abastecimento e Serviços Públicos deste Município, portadora de identidade - RG nº 3.686.747 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 577.890.964-00 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 1º de março de 2019.



**ELZE MOREIRA DA CUNHA RABELO**  
Gerente de Previdência